

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 34, de  
20.11.1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da  
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 34, de 20.11.1978, do Presidente  
do CFMV, que constitui Nova Comissão de Inquérito para, em prazo de 90  
(noventa) dias, a contar de 20.11.1978, apurar as responsabilidades no  
CRMV-13, tendo em vista a irregularidades apontadas no Processo nº 170/78.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87